

PROTEÇÃO DA NATUREZA, COM JUSTIÇA AMBIENTAL e CLIMÁTICA



POR QUE AS MARGARIDAS MARCHAM PELA PROTEÇÃO DA NATUREZA?

O [ser humano] vive da natureza, isto significa que a natureza é o seu corpo com o qual ele deve permanecer em processo constante, para não perecer. O fato de que a vida física e espiritual do homem se relaciona com a natureza não tem outro sentido senão o de que a natureza se relaciona consigo mesma, pois o [ser humano] é parte da natureza.

(Karl Marx, Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844)

Somos mais que seres vivos que dependem da natureza, nós somos natureza. A água, a energia que vem dos alimentos e nos nutre, o ar que respiramos, plantas, animais, nós seres humanos, dos maiores seres aos mais diminutos, junto com os elementos envolvidos no ciclo de manutenção da vida em nosso planeta (chuvas, ventos, umidade, calor) estamos há milhares e milhares de anos numa relação sensível e vital.

Quando entendemos isso, entendemos que as ações humanas que desequilibram essa relação irão afetar todos os elementos da natureza (alguns de maneira mais intensa, é o que vamos explicar mais a frente quando falarmos sobre justiça ambiental e justiça climática). O que faz mal para a saúde do planeta, faz mal pra saúde dos nossos territórios e pra nossa saúde também. Por isso, a Marcha pela proteção da natureza, é a Marcha em defesa da manutenção da vida das margaridas e de suas comunidades.



Quando a gente fala de terra, território, de floresta nós estamos falando da nossa vida. Nós somos ligada a essa natureza (...) Nós, seres humanos que vive nas matas, nós somos biodiversidade (...) Pra gente que é quebradeira, a relação com a palmeira é como se fosse com outra mulher, com outra companheira. A dor da palmeira é a dor da gente, a dor da gente é a dor da palmeira. (...) O Matopiba vem acabar com o meio ambiente, nosso meio de vida, a nossa mãe-palmeira que nos dá o sustento, que criou nossos filhos

Porque se entra os capitalistas mundiais no nosso território acabaria com tudo que é a biodiversidade, também roubaria nossa cultura, também se levaria nosso costume, se levaria tudo o que é água, se levaria todo conhecimento de nós, os nossos lugares sagrados, se levaria até a medicina tradicional que nós temos, ancestralmente

No entanto, a linguagem utilizada em algumas ciências (como a Geografia, Geologia e Biologia, por exemplo), no campo do Direito e de suas leis, costuma dividir, de um lado os seres humanos; do outro o restante dos elementos que compõem a natureza dos quais dependemos e estamos em profunda relação - aos quais se dá o nome de meio ambiente ou simplesmente ambiente. Essa "separação" contribuiu para a compreensão da natureza como um recurso a ser explorado visando o crescimento econômico e para o fortalecimento da lógica hegemônica capitalista neoliberal, que se sustenta na exploração do homem pelo homem e exploração da natureza como fonte ilimitada de recursos e que apresenta cinco características principais:

1 Mundialização do capital (globalização): vivemos num momento em que poucas empresas transnacionais (corporações) controlam o mercado de boa parte dos bens e serviços que consumimos no dia a dia, por exemplo o mercado de sementes, de alimentos, etc. determinando o que se produz, como e para quem se produz; o que se consome e quem consome, ameaçando a nossa soberania alimentar; e colocando barreiras para que os países desenvolvam políticas públicas que incentivem formas de produção mais sustentáveis como a agroecologia; ou novas formas de aquisição e distribuição de alimentos como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

2 Financeirização da natureza: a lógica financeira interfere em diferentes dimensões da vida, inclusive, sobre o meio ambiente. A natureza nos fornece água, ar puro, terra, minérios, biodiversidade, plantas medicinais, e muito mais, e não cobra nada por esse benefício. No entanto, com a lógica da "financeirização da natureza" temos que pagar por tudo, sob o argumento de que não é possível preservar e conservar o meio ambiente sem que os bens da natureza (água, minério, solo, ar, etc.) se tornem produtos financeiros.

Essas dinâmicas foram aceleradas no Brasil e se intensificaram mais ainda nos últimos anos, com efeitos que prejudicaram mais as populações do campo, da floresta e das águas. Isto porque a política econômica brasileira do período priorizou um desenvolvimento baseado na exploração intensiva dos bens da natureza e a concentração da terra, para produção e exportação de COMMODITIES, provocando a destruição acelerada dos ecossistemas e a marginalização dos povos e populações que vivem em interação com eles.

3 Mercantilização dos bens da natureza: é o processo que transforma bens, serviços, ideias, pessoas e a natureza em algo a ser vendido no mercado (mercadoria). Para isto é necessário separar, colocar uma cerca ou uma medida e definir um proprietário. Além disso, disseminam a ideia de que o valor de algo só pode ser medido pelo dinheiro.

4 Despossessão dos territórios: é a expulsão de camponesas(es), indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais das terras onde vivem e a destruição dos seus modos de vida naquele local. Inclui, o comércio de pessoas escravizadas, como o tráfico de mulheres e meninas e a retirada direitos das pessoas trabalhadoras, impedindo-as de desfrutar de vida digna em seus territórios.

5 Privatização dos serviços públicos: é a venda de bens e serviços públicos, como a saúde, educação ou a distribuição de água, para empresas privadas. O principal objetivo das empresas privadas é ter lucro e não o bem-estar das pessoas que trabalham ou que necessitam daquele serviço.

A palavra **commodity** traduzida, significa mercadoria. Commodities então são produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, que funcionam como matéria-prima, é produzido em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria. O Brasil é um grande produtor de commodities, sendo os principais: a soja, o minério de ferro, o petróleo bruto, o açúcar e melão e a carne bovina.



Com isso, setores da agricultura familiar e do campesinato, povos indígenas e comunidades tradicionais vêm sendo encurraladas pelo avanço do agronegócio, da mineração e das grandes obras de infraestrutura sobre seus territórios. Essas atividades são sustentadas política e economicamente pelo governo central, com a conivência e até uma ofensiva do Congresso Nacional, de modo que as questões ambientais acabam sendo capturadas por interesses privados. Dessa forma, ao longo destes últimos anos, a legislação tem sido flexibilizada de modo a favorecer o capital privado e o agronegócio, facilitando o acesso às terras, às suas riquezas e à mercantilização dos bens comuns da natureza.

E quando se fala de **políticas do meio ambiente ou de legislação ambiental**, precisamos entender que estamos falando de **políticas e leis da natureza, da vida, da nossa vida inclusive**. Por conta disso, se diz que há dois projetos de vida em disputa, que são antagônicos, porque eles se contrapõem na sua essência, pois um grupo con-

sidera a natureza como mercadoria e oportunidade de negócio e lucro; e o outro a percebe como geradora de toda a vida, que permite o Bem Viver para todas e todos. A legislação pode fortalecer um ou outro projeto.

Nos últimos anos, o que vivemos no Brasil, em termos de política, legislação e fiscalização ambiental com o Governo Bolsonaro foi uma verdadeira tragédia: paralisação de planos, desmonte de políticas e da estrutura de fiscalização. Foi o governo que aproveitou a pandemia para “passar a boiada”, como mesmo disse o ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles e com isso permitiu que o desmatamento na Amazônia aumentasse 57% (considerando o período de 2018 a 2021). Se considerarmos só os desmatamentos ilegais que atingiram as terras indígenas, esse número é ainda maior: 153% em média. Infelizmente esses números tristes se repetem em outros biomas: em 2022, o desmatamento do Cerrado aumentou 25% e atingiu o maior valor em 7 anos. E não é só em relação ao desmatamento: o governo Bolsonaro liberou em 4 anos o uso de 2182 agrotóxicos, e se tornou o governo brasileiro que mais liberou o uso de agrotóxicos desde 2000, quando a pesquisa foi iniciada.

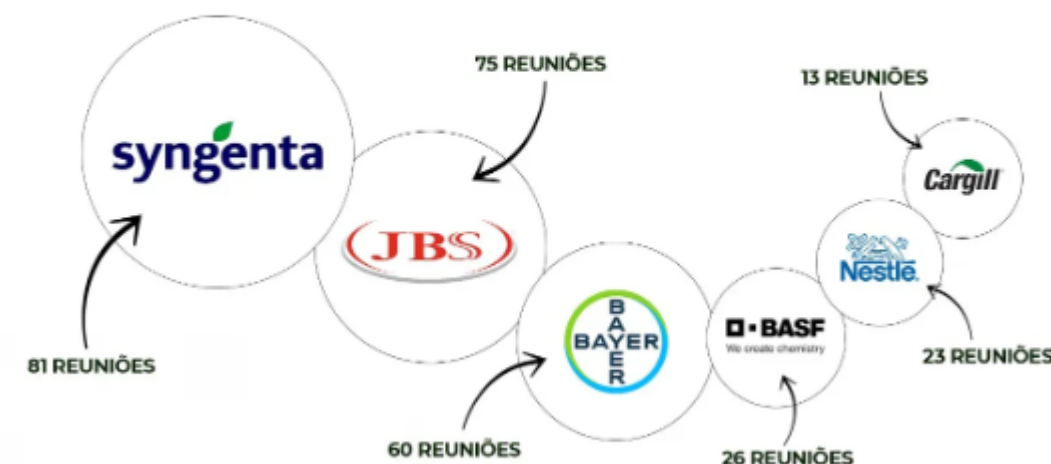
Isso tudo não é coincidência, isso é o resultado de uma intenção e uma vontade política que não só permitiu, mas estimulou o uso desenfreado, ilimitado e irresponsável de nossos recursos naturais, da potência de vida dos territórios brasileiros.

O resultado disso não poderia ser diferente: assim como houve aumento no desmatamento, aumentaram também os conflitos de terra, violência contra a população do campo, em especial e acentuadamente contra mulheres, gerando impactos profundos na saúde e na sucessão dos modos de vida do campo, das águas e das florestas. Uma verdadeira política de morte, em nome do latifúndio e da concentração de renda, como pode ser testemunhada com a crise humanitária que atinge o território da Reserva Yanomami, nos estados do Amazonas e Roraima.



Você sabia que dos 10 maiores financiadores da campanha de Bolsonaro: 9 são do agronegócio? Por que será?

MULTINACIONAIS CAMPEÃS EM REUNIÕES OFICIAIS COM O MAPA, 2019-2022



FONTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) | ELABORAÇÃO: DE OLHO NOS RURALISTAS

Por que as margaridas marcham por justiça ambiental?

Os impactos negativos ao ambiente, seja na forma de desmatamento, garimpo ilegal, poluição de águas e do ar ou no uso intensivo de veneno na forma de agrotóxico ou mudanças climáticas atingem a todos os elementos da natureza. Mas cada um desses elementos sofre um impacto específico, seja no tipo de dano causado e/ou na intensidade desse dano.

Quando olhamos detalhadamente para os seres humanos, percebemos que o dano sofrido pelas populações é desigual: aquelas mais empobrecidas, as mulheres, as populações negras, e as

populações do campo, da floresta e das águas são mais vulneráveis aos efeitos negativos dos impactos ambientais. Em geral, essas populações são as que menos causam impacto ambiental, as que menos consomem os recursos naturais do planeta, mas é sobre quem recaem os impactos negativos da ação humana sobre o ambiente. E são também aquelas/aqueles que não acessam os supostos “benefícios” gerados a partir dos impactos - seja na forma de renda, conforto ou qualidade de vida - e que não são consultados nos processos de licenciamento ambiental ou de recuperação de áreas degradadas. Ou seja, as externalidades negativas da degradação ambiental têm um componente racial e profundamente desigual. Com isso fica evidente a existência do chamado RACISMO AMBIENTAL.

Por definição, o racismo ambiental é um conceito que explicita como grupos étnicos, raciais e comunidades são afetadas de maneira desigual e desproporcional por problemas ambientais. Cunhada pelo reverendo Benjamin Franklin Chaves Jr., líder negro norte-americano na luta pelos direitos civis, o RACISMO AMBIENTAL “é a discriminação racial no direcionamento intencional de comunidades étnicas e minoritárias para exposição a locais e instalações de resíduos tóxicos e perigosos, juntamente com a exclusão sistemática de minorias na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais”.

Para saber um pouco mais sobre o racismo ambiental...

O racismo ambiental chama a atenção para como as injustiças sociais e ambientais recaem de forma implacável sobre etnias e populações que vivem em situação de desigualdade, como a população negra e as populações do campo, da floresta e das águas, notadamente, as mulheres. Se configura como Racismo Ambiental toda ação que tenha uma intenção racista. Mas também toda a ação que mesmo não tendo tal intenção, causou um impacto racial.

O conceito de racismo ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia

O racismo ambiental chama a atenção para a existência da DESIGUALDADE AMBIENTAL, ou seja, a desigualdade existente na distribuição dos riscos, danos e impactos ambientais entre diferentes grupos sociais. A desigualdade ambiental está relacionada com outras formas de desigualdade existentes na sociedade, como as éticas, raciais, de gênero, de classe ou grupos de renda. E onde



há desigualdade, há injustiça. Por isso, a ideia de justiça ambiental se constrói em contraposição a situações de injustiça ambiental vividas pelas populações em seus territórios rurais.

Daí a luta pela proteção da natureza ser por também uma luta JUSTIÇA AMBIENTAL. Em outras palavras, isso quer dizer que as margaridas lutam e marcham para que seja assegurado que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais, de classe ou gênero, sejam obrigados a suportar uma parcela desproporcional da degradação de seus territórios. A justiça ambiental pressupõe ainda o envolvimento significativo desses grupos sociais na elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais

A destruição da floresta, a morte de plantas e animais, a poluição do ar são impactos negativos diretos do desmatamento e das chamadas mudanças no uso da terra (que antes era coberta de vegetação e passa a ser utilizada como pastagem, por exemplo). Mas além desses danos imediatos à natureza, ao território, eles causam ainda um outro conjunto bastante intenso e negativo de impactos: as mudanças climáticas, que vamos agora aprofundar agora.

Uma pincelada sobre ciência do clima...

Para entendermos bem o que são as mudanças climáticas, como e porque elas afetam a vida das margaridas e de seus territórios, precisamos aprofundar um pouco nosso entendimento de três conceitos diferentes, mas conectados entre si numa relação de causa e efeito: **efeito estufa, aquecimento global e mudanças climáticas.**

Começamos pelo **EFEITO ESTUFA**. Você sabia que ele é um fenômeno natural que acontece em nosso planeta? Como o nome já diz, existe um conjunto de gases, dentre eles o gás carbônico (CO2, dióxido de carbono), que formam uma camada que envolve e “abraça” o planeta Terra como se fosse a “lona de uma estufa” e permite que par-

te do calor recebido do Sol continue na superfície terrestre, garantido a sobrevivência de várias espécies de seres vivos.

O problema é que essa “lona de estufa”, essa camada de gases, se tornou espessa demais nos últimos anos. E com essa camada mais grossa, aumentou também o calor retido do sol no planeta, causando assim o **AQUECIMENTO GLOBAL**, que é a elevação da temperatura média da superfície terrestre e também dos oceanos.

Com o ar, a superfície da terra e a água do planeta cada vez mais quente, o equilíbrio dos elementos que compõe a natureza e dão sustentação à vida é quebrado, gerando uma série de eventos climáticos extremos: ondas de calor, tempestades, inundações, estiagem, secas prolongadas, enchentes, queda de granizo mais intensa e frequente, incêndios florestais, pragas, entre outros. Você pode estar se perguntando: mas esses eventos climáticos não aconteceram sempre? A resposta é sim! Só que com as MUDANÇAS CLIMÁTICAS eles estão

cada vez mais fortes e também mais frequentes - o que já estamos presenciando em nossas vidas.

E a causa de tudo isso é o excesso de gás carbônico que as atividades humanas jogaram nos ares do nosso planeta. E que atividades são essas? Fala-se muito do uso de combustíveis fósseis, que são aqueles fabricados a partir do petróleo e carvão, tanto para a industrialização, o transporte e também a geração de energia elétrica. Elas são, com certeza, as atividades que mundialmente mais geram o efeito estufa.

No entanto, para o caso do Brasil, as maiores fontes de emissão de gases de efeito estufa são outras: o **DESMATAMENTO** e a **MUDANÇA NOS USOS DA TERRA**, como é possível ver no Infográfico abaixo. Isto porque no desmatamento e abertura de áreas de floresta para pastagem e plantio de monoculturas em latifúndios, após a derrubada de árvores se segue a queima de madeira desses vegetais - que também vai emitir gases de efeito estufa e poluir nosso ar.

Infográfico: Fontes de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil em 2021.



Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG) (<http://seeg.eco.br/infografico#>)

Existem outros dois grandes impactos causados pelo desmatamento e pelas mudanças de uso do solo. Primeiro, eles matam as árvores e com elas as formas de vida que delas se nutriam, diminuindo assim a biodiversidade, a vida de nossos territórios. Segundo, as plantas são o que chamamos de "sumidouros de carbono", ou em outras palavras, são organismos que "sugam" o GÁS CARBÔNICO e assim têm a capacidade de deixar o ar mais limpo e ir diminuindo o excesso de efeito estufa e, consequentemente os impactos do aquecimento global e das mudanças climáticas - e assim o problema só aumenta...

Em excesso, o gás carbônico é nocivo tanto para a nossa saúde quanto para o meio-ambiente. As plantas fixam o gás carbônico, tirando o excesso dele do ar e liberando oxigênio deixando o ar puro. Numa terra desmatada quem vai sugar o gás carbônico? Com gás carbônico em excesso no ar, aumenta o efeito estufa e aí vem o aquecimento intenso. Esse aquecimento provoca mudanças no clima

Com os períodos de chuva e seca descontrolados, estiagens mais longas, ondas de calor que impedem trabalhar no sol, tempestades mais intensas, não é difícil de imaginar o que acontece com a produção de alimentos: fica bastante prejudicada e tem menor produtividade. Menor produção é igual a menores ganhos para agriculturas extrativistas, pescadoras e também aumento de preços da comida que vai para a mesa das brasileiras e brasileiras(os).

Nesse ponto é importante lembrarmos que vivemos num país em que 33 milhões de pessoas são atingidas pela fome. E se olharmos para esse quadro triste em maior detalhe, chegamos à informação de que se forem consideradas as famílias cujas(os) responsáveis se identificam como pessoas pretas ou pardas, a maioria delas mulheres com baixa escolaridade, 65% delas convivem com a insegurança alimentar - para famílias com responsáveis que se identificam como pessoas brancas, esse número cai pra 50%. Por isso, podemos

dizer que a fome atual no Brasil tem gênero, cor e escolaridade. Esses dados só confirmam a importância fundamental da luta pela justiça ambiental e pela justiça climática.

Por que as Margaridas estão marchando pela justiça climática?

A justiça climática é derivada da justiça ambiental. Ambas evidenciam especificamente os impactos desproporcionais das mudanças climáticas sobre determinados grupos sociais, notadamente, a população negra e as mulheres. Toda injustiça climática é ambiental.

A luta pela Justiça Climática é uma luta pela garantia dos direitos humanos das populações mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas: pobres, mulheres, crianças, periféricos, negros, indígenas, imigrantes, pessoas com deficiência e outras minorias marginalizadas. Por isso, **a luta das margaridas por justiça climática é em nome da proteção dos direitos humanos e da confiança de que o trabalho em comunidade é a maneira mais eficaz para assegurar o presente e o futuro das próximas gerações.**

Para que a justiça climática seja alcançada é fundamental que as decisões sobre mudanças climáticas sejam participativas, transparentes e responsáveis, e que estejam sempre em busca de igualdade e equidade de gênero, assim como de partilha dos benefícios e encargos equitativamente. Em boa parte dos projetos e iniciativas chamadas de "verdes" ou "sustentáveis", isso não acontece - um exemplo disso é o caso da instalação de grandes parques de produção de energia eólica nos territórios da agricultura familiar, na região Nordeste (que vamos falar mais detalhadamente no eixo soberania hídrica e energética)

Para evitar que continuem sendo chamados de "sustentáveis" os projetos que só visam sustentar ao modelo vigente de produção e consumismo exacerbado, é crucial que as mulheres do campo, floresta e das águas participem das discussões e negociações dos modelos de regramento da MI-

TIGAÇÃO e ADAPTAÇÃO às mudanças climáticas, prevenindo compensação e reparação - pois são políticas em pleno funcionamento e com grande fluxo de recursos nacionais e internacionais e que apesar de serem ditas como "verdes", "renováveis" e "sustentáveis" não prevêm a sustentabilidade da sociobiodiversidade das comunidades tradicionais e das populações mais vulneráveis.

E afinal de contas, o que é mitigação e adaptação às mudanças climáticas? Enquanto as ações de mitigação buscam enfrentar as causas das mudanças climáticas (como diminuir o desmatamento), ações de adaptação procuram atuar minimizando seus impactos (promover a recuperação de áreas degradadas utilizando as espécies da biodiversidade local, por exemplo)



Os impactos das mudanças climáticas na vida das mulheres

As desigualdades existentes em uma sociedade se agravam pelos impactos da crise climática. O não acesso ou acesso desigual das mulheres à terra, água e energia é ainda mais impactado com as mudanças climáticas, por que são elas, frequentemente responsáveis pela produção de alimentos desde os seus quintais, pela comida, água e combustível. Sendo assim, a escassez desses recursos em função das mudanças climáticas produz um impacto no seu cotidiano. Por exemplo, durante as secas no semiárido nordestino são as mulheres que andam quilômetros apenas para captar água para beber e cozinhar. Além disso, os efeitos da seca ou períodos de estiagem prolongados, sobre as roças, provoca a migração dos homens para as cidades em busca de trabalho. São as mulheres que permanecem e com cargas maiores de responsabilidade.

A crise climática já é uma realidade. No Brasil, como já dito, o desmatamento é o que mais contribui para o aquecimento global. **Logo toda a ação que promove a destruição ambiental e ameaça a conservação da sociobiodiversidade contribui para o aprofundamento dessa crise.**

As agricultoras(es) familiares e os povos e comunidades tradicionais, incluindo as populações indígenas são fundamentais para a conservação da biodiversidade e, consequentemente, para redução das emissões de carbono, ações centrais na luta pela garantia da justiça climática. Porém, essas populações, sobretudo as mulheres, são as mais atingidas pelas injustiças sociais e ambientais, justo elas que são as guardiãs dos saberes acumulados sobre a biodiversidade.

Elas são atingidas quando atividades impulsionadas pelo agronegócio, a grilagem, o desmatamento, os monocultivos, a construção de rodovias e projetos para geração de energia, como a implantação dos parques eólicos, enfim, quando tudo o que desmata e promove os cercamentos e a expulsão de suas terras, as impedem, por processos violentos, a acessar e usar livremente a biodiversidade, através dos conhecimentos tradicionais adquiridos. **Tudo o que contribui para a destruição da biodiversidade agrava a crise promovida pelas mudanças climáticas.**

A agricultura, como é praticada pelo agronegócio, que desmata e queima pra plantar soja e pastagens, é uma das principais responsáveis pela mudança climática. O agronegócio ameaça a vida no planeta e não é sustentável. O agro é pop? É tec, é tudo?



Por isso, no Brasil, a democratização do acesso à terra, o reconhecimento dos direitos territoriais (e dos maretórios) e a justiça climática são princípios que deveriam andar juntos, por que sem terra e territórios falta o chão de onde brota a vida, os diferentes modos de existir dos povos e populações, das mulheres que vivem no campo, na floresta e nas águas, e que com os seus conhecimentos garantem a conservação da biodiversidade terrestre e marinha.

Os bens comuns e as práticas que os sustentam, a agroecologia, o agroextrativismo são de suma importância frente à crise ambiental e social instalada. Quando um fazendeiro ou empresário cerca as suas terras, impedindo o acesso a espaços antes comuns para a coleta de frutos, como ainda a praticam as quebradeiras de babaçu ou as colhedoras de mangaba, por exemplo, ele está promovendo danos à natureza e potencializando o agravamento da crise climática.

O grande número de territórios sem titulação, e de terras sem demarcação, deixam as populações que vivem nesses espaços mais vulneráveis à exploração por setores extrativos. O Estado nega às populações do campo, da floresta e das águas o direito ao meio ambiente. E assim fazendo, nega às mulheres o direito aos seus territórios, e o direito ao acesso e uso da biodiversidade; nega também o direito ao uso comum dos bens da natureza.

A violação de direitos e territórios às mulheres do campo, da floresta e das águas, se estende aos seus corpos, que também são violados. Suas terras e territórios têm sido apossados, por meio da violência levadas a cabo pelos mandantes de empresas madeireiras, garimpeiros, fazendeiros e mineradoras, levando-as, muitas vezes elas e suas famílias, a deslocamentos forçados. É preciso que se reconheça que as populações do campo, da floresta e das águas, notadamente, as mulheres, são parte da solução trazida pelo processo de mercantilização e privatização da natureza, que tem provocado efeitos danosos sobre o meio ambiente e potencializado a crise climática.

E para finalizar...

O enfrentamento da crise climática está intimamente relacionado às mulheres do campo, da floresta e das águas. Isto porque seus conhecimentos sobre a biodiversidade, os ciclos da vida em são territórios e maretórios são peças-chave, de extrema importância, para um mundo que precisa de cuidados, de recuperação, de regeneração. A solução para convivermos com as mudanças climáticas não virá de máquinas mirabolantes e high-tech, ela virá em grande parte da sabedoria das mulheres, que precisam ser escutadas e valorizadas pelas políticas e incentivos ambientais. Por isso, em defesa da vida (e da possibilidade de que ela continue em nosso planeta), as margaridas marcham por justiça ambiental e climática.



Como as questões levantadas no texto, em relação a esse eixo político são vividas (e sentidas) nos seus territórios? O que as mudanças climáticas têm causado neles?

A partir das reflexões trazidas pelo texto, quais os principais desafios enfrentados pelas mulheres nesses territórios ?

Quais seriam as propostas para superação desses desafios?

FICHA TÉCNICA

SECRETARIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

Maria José Morais Costa

Equipe:
Vilênia Venâncio Porto Aguiar
Anna Carolina Carvalho Batista Teixeira
Camila Guimarães Guedes

Redação dos textos:
Vilênia Venâncio Porto Aguiar - CONTAG
Tatiana Souza de Camargo - UFRGS

Contribuição ao texto:
Eunice Guedes - AMB
Sandra Regina Monteiro – MICQB

Contribuição ao debate:
Isvilaine da Silva Conceição - Engajamundo
Maureen Santos – FASE
Participantes da Oficina Nacional de Elaboração dos Cadernos de Estudos da Marcha das Margaridas 2023 (ocorrida entre os dias 24 a 26 de janeiro de 2023, em Brasília).

Edição final do texto:
Vilênia Venâncio Porto Aguiar - CONTAG

Revisão final:
Anna Carolina Carvalho Batista Teixeira – CONTAG

Arte de capa:
Ribbs

Projeto gráfico e diagramação:
Indi Gouveia

Impressão:
Cidade Gráfica

Tiragem: 10.000

DIRETORIA EXECUTIVA DA CONTAG (GESTÃO 2021 – 2025)

Aristides Veras dos Santos
Presidente

Alberto Ercílio Broch
Vice-Presidente

Thaís Daiane Silva
Secretária Geral

Juraci Moreira Souto
Secretário de Finanças e Administração

Alair Luiz dos Santos
Secretário de Política Agrária

Vânia Marques Pinto
Secretária de Política Agrícola

Sandra Paula Bonetti
Secretária de Meio Ambiente

Edjane Rodrigues Silva
Secretária de Política Sociais

Carlos Augusto Santos Silva
Secretário de Formação e Organização Sindical

Maria José Morais Costa
Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Mônica Bufon Augusto
Secretária de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Antonio Oliveira
Secretário de Terceira Idade

APOIO:



UnB | FUP



SENAR

REALIZAÇÃO:



ENFOC



STTRs



FETAGs

6 anos
CONTAG

PARCEIRAS:



ARTICULAÇÃO DE
MULHERES
BRASILEIRAS



MAMA
MULHERES DA ANA
MULHERES DA ANA



UNICAPES



CONTAR



CTB

CUT

